



EMBRAER S.A.

DELIBERAÇÕES

Comunicamos que o Conselho de Administração da Embraer S.A, em reunião realizada nesta data, aprovou as seguintes deliberações:

a) Distribuição de Juros sobre Capital próprio nas seguintes condições

1. o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2012 no valor de R\$ 50.795.923,08, correspondendo a R\$ 0,07 por ação. O pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais;
2. que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária;
3. que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 24 de setembro de 2012;
4. que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2012, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 24 de setembro de 2012;
5. que a data para início de pagamento seja o dia 16 de outubro de 2012, sem nenhuma remuneração; e
6. que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 25 de setembro de 2012, inclusive.

- b) O Conselho de Administração, no uso de suas competências previstas no Artigo 33, incisos II do Estatuto Social, aprovou, por unanimidade, eleger o Sr. Ernest Joseph Edwards, natural da Jordânia, casado, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, na 17.542 Grand Este Way, Boca Raton, Flórida, 33496, portador do passaporte americano nº 482139653, para o cargo de Vice-Presidente Executivo de Negócio de Aviação Executiva, sendo (i) sua posse no referido cargo condicionada à obtenção da competente autorização de residência no País; e (ii) o mandato a partir da data da posse até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

c) Abertura da filial da Embraer na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Santos Dumont nº 1.275, Lote LI-02, Bairro Vila Angélica, CEP 18065-290, autorizando a Diretoria a realizar os atos necessários à abertura da referida filial.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2012.

José Antonio de Almeida Filippo
Vice-Presidente Executivo Financeiro
e Relações com Investidores